



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 29/2022

Município de Arambaré

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento sigiloso

Processo nº 1376/2022

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 22 de setembro de 2022, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	Adobo – embalagem plástica de aproximadamente 30g,	UND	110



		contendo prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data da entrega.		
1	2	Achocolatado pó instantâneo Embalagem primária tipo sachê de 1Kg. Isento de impurezas. Com prazo de validade mínimo de 6 meses após a data da entrega	UND	200
1	3	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	120
1	4	Açúcar cristalizado - Embalagem primária pacotes de 2Kg. Isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	420
1	5	Amendoim vermelho descascado , tipo 1, embalados em pacote de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UND	90
1	6	Amido de Milho - pacotes de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	KG	160
1	7	Arroz Branco Polido tipo 1- com validade de 6 meses após a entrega- embalagem de 1 kg	KG	1250
1	8	Arroz Integral tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega - embalagem de 1 Kg.	KG	120
1	9	Aveia em flocos finos embalagem de 500gr, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxicas, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	140
1	10	Biscoito de arroz - produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 150 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	80
1	11	Biscoito de Polvilho tradicional - salgado, assado, de consistência crocante. Embalagem de aproximadamente 90g contendo data de fabricação, validade, informação nutricional e composição. Deve conter basicamente polvilho, ovo, sal, leite, óleo vegetal, sem gordura trans, sem adição de aditivos alimentares. O produto deverá ter validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.	UND	650



1	12	Biscoito tipo Cream Cracker- pacotes de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	170
1	13	Bolacha rosquinha de chocolate - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	200
1	14	Bolacha sortida - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	200
1	15	Bolacha tipo Maria - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	200
1	16	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar - Embalagem contendo 200g com data de validade, informação nutricional e composição.	UND	150
1	17	Café em pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com data de fabricação e validade de 8 meses após a entrega.	KG	230
1	18	Canela em pau - 50g , com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data de entrega.	UND	100
1	19	Canela em pó - 50g , com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data de entrega.	UND	120
1	20	Canjica de milho branco de 1º qualidade, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UND	160
1	21	Canjiquinha, tipo 1, pacote 500gramas com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	280
1	22	Chá - caixa com 15 sachês, sabores: morango, camomila, maçã e variações, abacaxi e variações, frutas vermelhas, laranja.	UND	430
1	23	Coco ralado grosso sem açúcar- pacotes de 100g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	200
1	24	Cravo da índia - embalagem plástica contendo 50g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	UND	80
1	25	Creme de leite homogeneizado - embalagem UHT de 200g- com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	300
1	26	Doce de frutas tipo schimier pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração	UND	130



		de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	27	Doce de leite – pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	130
1	28	Ervilha em conserva - lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham a data de validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	180
1	29	Ervilha in natura congelada - pacote de 300g, 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado apresentando prazo de validade, composição, e informação nutricional.	UND	160
1	30	Ervilha seca partida - tipo 1, embalagem de 500 g. Isenta de sujidades ou impurezas. Deverá conter composição e informação nutricional	UND	270
1	31	Essência de baunilha- embalagem de 30 ml	UND	50
1	32	Extrato de tomate, embalagem tipo sachê 340 g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega. Deve conter basicamente tomate, sem adição de aditivos alimentares.	UND	500
1	33	Farinha de mandioca, pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	UND	100
1	34	Farinha de milho, pacote de 500gr, isento de impurezas, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	UND	130
1	35	Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico - pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega	KG	330
1	36	Feijão branco tipo 1 - pacotes de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UND	90
1	37	Feijão Carioca tipo 1 - pacote de 1 kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UND	180
1	38	Feijão preto tipo 1 – pacote de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega	KG	500
1	39	Fermento biológico- sachê de 50 g- com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após entrega	UND	110



1	40	Fermento químico – unidade de 100g, com data de fabricação e validade (duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	180
1	41	Gelatina, sabores diversos, pacotes de 1kg, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UND	50
1	42	Mistura Láctea - embalagem com 365 g, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa cartonada.	UND	100
1	43	Lentilha - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	UND	300
1	44	Louro - folhas secas inteiras, isentos de mofo, bolores e elementos estranhos, com cor e odor característicos. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	120
1	45	Massa alimentícia com ovos - parafuso - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	740
1	46	Massa alimentícia com ovos - espaguete - pacotes de 500gr, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	740
1	47	Massa alimentícia – penne, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	440
1	48	Massa alimentícia – cabelo de anjo, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	180
1	49	Milho conserva – lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	280
1	50	Milho de Pipoca - grupo duro - classe amarelo - tipo 1 (pacote hermético de 500g) com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	220
1	51	Óleo de soja – garrafa pet de 900ml, sem amassos e vazamentos e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega). Não transgênico.	UND	460
1	52	Orégano - pacotes de 100g	UND	140



1	53	Páprica doce - aspecto físico pó. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	120
1	54	Pó para pudim, sabores diversos, embalagem de 1 kg com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	KG	50
1	55	Polenta - pacotes de 500g, que contenham data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega	UND	170
1	56	Polpa de frutas – 100% natural, sem aditivo químico, integral, congelada, embalagem de 100g, sabores: uva, laranja, abacaxi, morango, maracujá, manga, goiaba. devendo apresentar na embalagem a identificação do fornecedor, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade.	UND	420
1	57	Polvilho azedo - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	UND	90
1	58	Polvilho doce - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	UND	90
1	59	Queijo ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 50g.	UND	400
1	60	Sagu de Mandioca tradicional - pacotes de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UND	130
1	61	Sal moído iodado - pacotes de 1kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	KG	180
1	62	Sardinha enlatada 250g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	190
1	63	Suco de frutas 100% fruta. Caixa de 1 litro com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.	L	800
1	64	Trigo para kibe - com aroma característico, isento de sujidades ou quaisquer materiais estranhos, embalagem de 500g devendo conter data de validade, composição e informação nutricional.	UND	150



1	65	Uva passa - preta, sem semente, embalagem de aproximadamente 200g com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	UND	120
1	66	Vinagre branco - garrafa de 750ml pet, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	130
1	67	Abacate - ponto de maturação, sabor e cheiro característico, livre de substâncias estranhas, sujidades, fiapos, machucados, estando sadio para o consumo.	KG	150
1	68	Abacaxi de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência	UND	480
1	69	Banana prata - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas	KG	1200
1	70	Bergamota - tamanho mediano, cor amarelo alaranjado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos.	KG	700
1	71	Kiwi - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.	KG	180
1	72	Laranja - sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência.	KG	750
1	73	Maçã Fuji - tamanho médio, integras e sem manchas de boa qualidade e aparência	KG	1120
1	74	Mamão Formosa - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência	KG	600
1	75	Manga- médio amadurecimento, íntegra e sem manchas de boa qualidade e aparência	KG	1050
1	76	Melancia – madura, tamanho médio de 10kg, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, polpa firme e intacta, sem rachaduras, perfurações e deteriorações, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500
1	77	Melão – amarelo, consistência firme, casca íntegra, isenta de ferimentos	KG	470
1	78	Morango - in natura, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas	KG	260
1	79	Pêra - in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característicos do espécime. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	520
1	80	Abóbora/Moranga Cabotiá - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em	KG	240



		perfeita condição de apresentação.		
1	81	Abobrinha - in natura, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência.	KG	330
1	82	Alface de boa qualidade, sem manchas, sem sinais de decomposição. Entregar limpa	UND	280
1	83	Alho - com cor características e tamanho uniforme, íntegra sem partes moles e brotos, em perfeita condição e apresentação.	KG	95
1	84	Batata doce - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	KG	250
1	85	Batata inglesa - firme e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	KG	600
1	86	Beterraba- firmes e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	KG	340
1	87	Brócolis - devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas e fungos.	UND	340
1	88	Cebola branca, tamanho uniforme, íntegra, sem partes moles e brotos, em perfeita condição de apresentação.	KG	470
1	89	Cenoura, firme e íntegra, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	KG	380
1	90	Chuchu - firmes e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	KG	140
1	91	Couve – flor - de boa qualidade, firme, não machucado, perfurado ou muito maduro, não amarelado.	UND	85
1	92	Couve verde - de boa qualidade, consistente e firme, sem manchas. apresentadas em molhos com cerca de 500g.	MÇO	150
1	93	Mandioca – limpa, lavada, descascada, nova, de 1º qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e resistente.	KG	330
1	94	Milho verde - in natura, embalagem com 3 espigas, tamanho médio a grande, características adicionais íntegro e sem fungos	UND	260



1	95	Pepino - in natura, graúdo, devem estar frescos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	340
1	96	Pimentão verde, firme e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	KG	110
1	97	Repolho tamanho médio, firme e íntegros, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Entregar limpo.	KG	320
1	98	Rúcula - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes.	MÇO	100
1	99	Tempero verde (cebolinha e salsa) - de boa qualidade, sem amarelados e sinais de decomposição. Apresentados em maços. Entregar limpa e embalada em saco plástico transparente.	MÇO	85
1	100	Tomate, meio verde, tamanho médio, íntegros sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação.	KG	530
1	101	Vagem - isento de fungos e sujidade.	KG	250
1	102	Almôndega de carne bovina, pacotes de 1 kg, congeladas, sem adição de aditivos alimentares. Com data de validade e vencimento acima de 2 meses após a entrega e com registro de inspeção animal	KG	320
1	103	Presunto fatiado - coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.	KG	250
1	104	Carne bovina 2ª em cubos - congelada, s/ osso, com no máximo 10% de gordura fresca, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal	KG	570
1	105	Carne bovina moída 2ª - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal	KG	630
1	106	Carne bovina 2ª tipo acém em iscas - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal	UND	470
1	107	Carne suína, lombo ou pernil, apresentação em cubos, com no máximo 10% de gordura conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal	KG	450



1	108	Coxa/sobrecoxa frango congelada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	KG	600
1	109	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada, com cor, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 1 kg, prazo de validade e com registro no sif.	KG	580
1	110	Linguiça tipo calabresa, resfriada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal	KG	100
1	111	Linguiça tipo Toscana, resfriada com coloração característica, em embalagem resistênte e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal.	KG	340
1	112	Peito de frango sem osso sem pele - congelado, com coloração características em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	KG	740
1	113	Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP-	KG	250
1	114	Ovos de galinha, da colônia, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas de 30 ou 12 un, contendo data da coleta e prazo de validade de no mínimo 15 dias após a data da entrega	DZ	350
1	115	Bebida láctea, sabores variados- produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega	L	1100
1	116	Leite em pó Integral Instantâneo de procedência nacional- Pó uniforme sem grumos na cor branco amarelada, obtido através da desidratação do leite pasteurizado, devendo conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite. Em embalagens aluminizadas íntegras com no mínimo 1 Kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega.	KG	230
1	117	Leite integral U.H.T. – embalagem tetra pak de 1 litro,	L	2170



		resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual		
1	118	Margarina c/ sal, com de 60% lipídeos, potes de 500g, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 4 meses após a data da entrega	UND	180
1	119	Queijo mussarela fatiado, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio	KG	260
1	120	Massa para pastel de rolo de 2 kg, apresentada em embalagem plástica, isenta de sujidades, mofos, parasitas e qualquer substância nociva, de boa qualidade com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	95
1	121	Pão fatiado, para sanduiche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UND	800
1	122	Pão francês - de 50 a 75g de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto massa pesada", e de característica organolépticas anormais.	KG	400
1	123	Pão, tipo sovado, para "cachorro quente" de 50 a 75g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais	KG	320
1	124	Creme de arroz, embalagem de 200gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	UND	30
1	125	Macarrão de arroz sem glúten, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	UND	40
1	126	Goma pronta para tapioca, 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e	UND	20



		água.		
1	127	Leite sem lactose - embalagem em tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual.	L	130
1	128	Filtro de papel para café, descartável, número 103, contendo 30 unidades	UND	35

A entrega dos produtos será dentro do perímetro urbano, endereço a ser definido no momento do pedido, em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.



3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o encerramento do certame.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública,



mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3.A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01, (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados



os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela ATA de Registro de Preços e terá a validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e



mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada empenho a ser gerado.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias após recebimento do produto, ou execução do serviço.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.3 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues dentro do perímetro urbano, endereço a ser definido no momento do pedido, sempre no horário a ser combinado por e-mail.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;



f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 25 de agosto de 2022

Este edital encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____ - _____ - _____.

Assessor (a) Jurídico (a)
OAB: _____

Jardel Cardoso Magalhães (Prefeito Municipal)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (documento em separado)



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 1376/2022, modalidade Pregão Eletrônico 29/2022)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	110	UND	Adobo – embalagem plástica de aproximadamente 30g, contendo prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data da entrega.		
1	2	200	UND	Achocolatado pó instantâneo Embalagem primária tipo sachê de 1Kg. Isento de impurezas. Com prazo de validade mínimo de 6 meses após a data da entrega		
1	3	120	UND	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
1	4	420	UND	Açúcar cristalizado - Embalagem primária pacotes de 2Kg. Isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	5	90	UND	Amendoim vermelho descascado , tipo 1, embalados em pacote de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	6	160	KG	Amido de Milho - pacotes de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	7	1.250	KG	Arroz Branco Polido tipo 1- com validade de 6 meses após a entrega- embalagem de 1 kg		
1	8	120	KG	Arroz Integral tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega - embalagem de 1 Kg.		
1	9	140	UND	Aveia em flocos finos embalagem de 500gr, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxicas, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de		



				entrega.		
1	10	80	UND	Biscoito de arroz - produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 150 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.		
1	11	650	UND	Biscoito de Polvilho tradicional - salgado, assado, de consistência crocante. Embalagem de aproximadamente 90g contendo data de fabricação, validade, informação nutricional e composição. Deve conter basicamente polvilho, ovo, sal, leite, óleo vegetal, sem gordura trans, sem adição de aditivos alimentares. O produto deverá ter validade mínima de 03 meses a partir da data de fabricação.		
1	12	170	UND	Biscoito tipo Cream Cracker- pacotes de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	13	200	UND	Bolacha rosquinha de chocolate - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	14	200	UND	Bolacha sortida - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	15	200	UND	Bolacha tipo Maria - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	16	150	UND	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar - Embalagem contendo 200g com data de validade, informação nutricional e composição.		
1	17	230	KG	Café em pó- torrado e moído, embalagem de 1kg com data de fabricação e validade de 8 meses após a entrega.		
1	18	100	UND	Canela em pau - 50g , com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data de entrega.		
1	19	120	UND	Canela em pó - 50g , com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data de entrega.		
1	20	160	UND	Canjica de milho branco de 1° qualidade,		



				embalagem de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	21	280	UND	Canjiquinha, tipo 1, pacote 500gramas com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	22	430	UND	Chá - caixa com 15 sachês, sabores: morango, camomila, maçã e variações, abacaxi e variações, frutas vermelhas, laranja.		
1	23	200	UND	Coco ralado grosso sem açúcar- pacotes de 100g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	24	80	UND	Cravo da Índia - embalagem plástica contendo 50g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.		
1	25	300	UND	Creme de leite homogeneizado - embalagem UHT de 200g- com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	26	130	UND	Doce de frutas tipo schimier pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	27	130	UND	Doce de leite – pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	28	180	UND	Ervilha em conserva - lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham a data de validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	29	160	UND	Ervilha in natura congelada - pacote de 300g, 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado apresentando prazo de validade, composição, e informação nutricional.		
1	30	270	UND	Ervilha seca partida - tipo 1, embalagem de 500 g. Isenta de sujidades ou impurezas. Deverá conter composição e informação nutricional		
1	31	50	UND	Essência de baunilha- embalagem de 30 ml		
1	32	500	UND	Extrato de tomate, embalagem tipo sachê 340 g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega. Deve		



				conter basicamente tomate, sem adição de aditivos alimentares.		
1	33	100	UND	Farinha de mandioca, pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	34	130	UND	Farinha de milho, pacote de 500gr, isento de impurezas, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	35	330	KG	Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico - pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	36	90	UND	Feijão branco tipo 1 - pacotes de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	37	180	UND	Feijão Carioca tipo 1 - pacote de 1 kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	38	500	KG	Feijão preto tipo 1 – pacote de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega		
1	39	110	UND	Fermento biológico- sachê de 50 g- com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após entrega		
1	40	180	UND	Fermento químico – unidade de 100g, com data de fabricação e validade (duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	41	50	UND	Gelatina, sabores diversos, pacotes de 1kg, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	42	100	UND	Mistura Láctea - embalagem com 365 g, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa cartonada.		
1	43	300	UND	Lentilha - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	44	120	UND	Louro - folhas secas inteiras, isentos de mofo,		



				bolores e elementos estranhos, com cor e odor característicos. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
1	45	740	UND	Massa alimentícia com ovos - parafuso - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	46	740	UND	Massa alimentícia com ovos - espaguete - pacotes de 500gr, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	47	440	UND	Massa alimentícia – penne, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	48	180	UND	Massa alimentícia – cabelo de anjo, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	49	280	UND	Milho conserva – lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	50	220	UND	Milho de Pipoca - grupo duro - classe amarelo - tipo 1 (pacote hermético de 500g) com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	51	460	UND	Óleo de soja – garrafa pet de 900ml, sem amassos e vazamentos e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega). Não transgênico.		
1	52	140	UND	Orégano - pacotes de 100g		
1	53	120	UND	Páprica doce - aspecto físico pó. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
1	54	50	KG	Pó para pudim, sabores diversos, embalagem de 1 kg com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	55	170	UND	Polenta - pacotes de 500g, que contenham data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega		
1	56	420	UND	Polpa de frutas – 100% natural, sem aditivo químico, integral, congelada, embalagem de 100g, sabores: uva, laranja, abacaxi, morango, maracujá, manga, goiaba. devendo apresentar na		



				embalagem a identificação do fornecedor, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade.		
1	57	90	UND	Polvilho azedo - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	58	90	UND	Polvilho doce - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	59	400	UND	Queijo ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 50g.		
1	60	130	UND	Sagu de Mandioca tradicional - pacotes de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	61	180	KG	Sal moído iodado - pacotes de 1kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	62	190	UND	Sardinha enlatada 250g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	63	800	L	Suco de frutas 100% fruta. Caixa de 1 litro com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.		
1	64	150	UND	Trigo para kibe - com aroma característico, isento de sujidades ou quaisquer materiais estranhos, embalagem de 500g devendo conter data de validade, composição e informação nutricional.		
1	65	120	UND	Uva passa - preta, sem semente, embalagem de aproximadamente 200g com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.		
1	66	130	UND	Vinagre branco - garrafa de 750ml pet, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	67	150	KG	Abacate - ponto de maturação, sabor e cheiro característico, livre de substâncias estranhas, sujidades, fiapos, machucados, estando sadio para o consumo.		



1	68	480	UND	Abacaxi de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência		
1	69	1.200	KG	Banana prata - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas		
1	70	700	KG	Bergamota - tamanho mediano, cor amarelo alaranjado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos.		
1	71	180	KG	Kiwi - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.		
1	72	750	KG	Laranja - sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência.		
1	73	1.120	KG	Maçã Fuji - tamanho médio, integras e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	74	600	KG	Mamão Formosa - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	75	1.050	KG	Manga- médio amadurecimento, íntegra e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	76	500	KG	Melancia – madura, tamanho médio de 10kg, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, polpa firme e intacta, sem rachaduras, perfurações e deteriorações, livre de sujidades, parasitas e larvas.		
1	77	470	KG	Melão – amarelo, consistência firme, casca íntegra, isenta de ferimentos		
1	78	260	KG	Morango - in natura, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas		
1	79	520	KG	Pêra - in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característicos do espécime. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.		
1	80	240	KG	Abóbora/Moranga Cabotiá - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.		
1	81	330	KG	Abobrinha - in natura, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos		



				e mecânicos que afetem a aparência.		
1	82	280	UND	Alface de boa qualidade, sem manchas, sem sinais de decomposição. Entregar limpa		
1	83	95	KG	Alho - com cor características e tamanho uniforme, íntegra sem partes moles e brotos, em perfeita condição e apresentação.		
1	84	250	KG	Batata doce - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.		
1	85	600	KG	Batata inglesa - firme e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação		
1	86	340	KG	Beterraba- firmes e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação		
1	87	340	UND	Brócolis - devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas e fungos.		
1	88	470	KG	Cebola branca, tamanho uniforme, íntegra, sem partes moles e brotos, em perfeita condição de apresentação.		
1	89	380	KG	Cenoura, firme e íntegra, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.		
1	90	140	KG	Chuchu - firmes e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.		
1	91	85	UND	Couve – flor - de boa qualidade, firme, não machucado, perfurado ou muito maduro, não amarelado.		
1	92	150	MÇ O	Couve verde - de boa qualidade, consistente e firme, sem manchas. apresentadas em molhos com cerca de 500g.		
1	93	330	KG	Mandioca – limpa, lavada, descascada, nova, de 1º qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e resistente.		
1	94	260	UND	Milho verde - in natura, embalagem com 3 espigas, tamanho médio a grande, características adicionais íntegro e sem fungos		
1	95	340	KG	Pepino - in natura, graúdo, devem estar frescos,		



				íntegros, sem traço de descoloração ou manchas.		
1	96	110	KG	Pimentão verde, firme e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação		
1	97	320	KG	Repolho tamanho médio, firme e íntegros, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação. Entregar limpo.		
1	98	100	MÇ O	Rúcula - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes.		
1	99	85	MÇ O	Tempero verde (cebolinha e salsa) - de boa qualidade, sem amarelados e sinais de decomposição. Apresentados em maços. Entregar limpa e embalada em saco plástico transparente.		
1	100	530	KG	Tomate, meio verde, tamanho médio, íntegros sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação.		
1	101	250	KG	Vagem - isento de fungos e sujidade.		
1	102	320	KG	Almôndega de carne bovina, pacotes de 1 kg, congeladas, sem adição de aditivos alimentares. Com data de validade e vencimento acima de 2 meses após a entrega e com registro de inspeção animal		
1	103	250	KG	Presunto fatiado - coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal.		
1	104	570	KG	Carne bovina 2ª em cubos - congelada, s/ osso, com no máximo 10% de gordura fresca, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal		
1	105	630	KG	Carne bovina moída 2ª - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal		
1	106	470	UND	Carne bovina 2ª tipo acém em iscas - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal		
1	107	450	KG	Carne suína, lombo ou pernil, apresentação em cubos, com no máximo 10% de gordura		



				conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	108	600	KG	Coxa/sobrecoxa frango congelada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	109	580	KG	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada, com cor, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 1 kg, prazo de validade e com registro no sif.		
1	110	100	KG	Linguiça tipo calabresa, resfriada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal		
1	111	340	KG	Linguiça tipo Toscana, resfriada com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal.		
1	112	740	KG	Peito de frango sem osso sem pele - congelado, com coloração características em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	113	250	KG	Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP-		
1	114	350	DZ	Ovos de galinha, da colônia, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas de 30 ou 12 un, contendo data da coleta e prazo de validade de no mínimo 15 dias após a data da entrega		
1	115	1.100	L	Bebida láctea, sabores variados- produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 2		



				meses a contar a partir da data de entrega		
1	116	230	KG	Leite em pó Integral Instantâneo de procedência nacional- Pó uniforme sem grumos na cor branco amarelada, obtido através da desidratação do leite pasteurizado, devendo conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite. Em embalagens aluminizadas íntegras com no mínimo 1 Kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega.		
1	117	2.170	L	Leite integral U.H.T. – embalagem tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual		
1	118	180	UND	Margarina c/ sal, com de 60% lipídeos, potes de 500g, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	119	260	KG	Queijo mussarela fatiado, com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio		
1	120	95	UND	Massa para pastel de rolo de 2 kg, apresentada em embalagem plástica, isenta de sujidades, mofos, parasitas e qualquer substância nociva, de boa qualidade com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	121	800	UND	Pão fatiado, para sanduiche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais.		
1	122	400	KG	Pão francês - de 50 a 75g de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto massa pesada", e de característica organolépticas anormais.		
1	123	320	KG	Pão, tipo sovado, para "cachorro quente" de 50 a 75g, de boa qualidade com miolo branco e casca		



				de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais		
1	124	30	UND	Creme de arroz, embalagem de 200gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	125	40	UND	Macarrão de arroz sem glúten, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	126	20	UND	Goma pronta para tapioca, 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.		
1	127	130	L	Leite sem lactose - embalagem em tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual.		
1	128	35	UND	Filtro de papel para café, descartável, número 103, contendo 30 unidades		

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 1376/2022, modalidade Pregão Eletrônico 29/2022)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.....,
CPF nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de de 2022.

(Nome do representante legal)



ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 1376/2022, modalidade Pregão Eletrônico 29/2022)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

Aos xx de xxxxx de xxxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site do município. www.arambare.rs.gov.br no link Publicações Legais – Atas de Registro de Preços.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente



pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

JARDEL CARDOSO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------------------	-----------------------------